DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Departamento de Licitações
Aviso de Abertura de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023
Processo SEI nº 2022/0016705
Oferta de Compra nº 420030000012023OC00097
Endereço Eletrônico: http://www.bec.sp.gov.br

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, na modalidade de locação de equipamentos com disponibilização de software de gerenciamento, inventário, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, destinados à impressão, digitalização e reprografia de documentos nas dependências da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

Aplica-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 25/07/2023

Data e hora da abertura da sessão pública: 07/08/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites http://www.bec.sp.gov.br e http://www.defensoria.sp.def.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo: 2023/0014093
Ata de Registro de Preços nº 016/2022

Órgão Responsável pelo Registro de Preços: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Detentora: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 230, de 08/08/2022
Valor: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39-26
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE04507

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2023/0014643
Ata de Registro de Preços nº 004/2023

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Detentora: Gave Construções Eireli
CNPJ: 23.831.160/0001-88

Objeto: Utilização da ARP nº 004/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Barretos

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 330/2022 de 21 de outubro de 2022

Valor: R$ 23.309,28 (vinte e três mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos)

Natureza da Despesa: 33903979
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nota de Empenho: 2023NE04669

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP 1/2022

A Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia, com fundamento no artigo 1º do Decreto 53.877/2008, faz publicar a substituição da funcionária Fernanda Aparecida de Souza no dia 04/07/2023, pela funcionária Georgia Garotti da relação dos servidores designados a trabalhar na coordenação e apoio à realização da prova oral do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP 1/2022.

ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP 1/2022

A Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia, com fundamento no artigo 1º do Decreto 53.877/2008, faz publicar a substituição do funcionário Nilton Carlos Queiroz no dia 10/07/2023, pela funcionária Aline dos Reis Porto Isola da relação dos servidores designados a trabalhar na coordenação e apoio à realização da prova oral do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP 1/2022.

ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP 1/2022

A Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia, com fundamento no artigo 1º do Decreto 53.877/2008, faz publicar a substituição do funcionário Bruno Hernandes Soares no dia 14/07/2023, pela funcionária Soraya Simões do Viso Pinelli da relação dos servidores designados a trabalhar na coordenação e apoio à realização da prova oral do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP 1/2022.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP–659/312/22

O Diretor de Pessoal, face ao Requerimento Administrativo de protocolo nº 1312023, impetrado pelo candidato LUCAS TRINDADE MARTINS, CPF 450.737.318-24, inscrição 28816560, inscrito no concurso público para provimento de cargos de Sd PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, CONVOCA o candidato para a realização da Etapa dos Exames Psicológicos, em 24-8-23, às 7h00, no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP.

As demais etapas deverão acompanhar a Turma 43.

CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 010.00000137/2023-21

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 02/2023 - Teatro / Circulação de Espetáculo

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC N° 02/2023 –

Teatro / Circulação de Espetáculo

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC nº 02/2023, constituída nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2016 e do item II (Parâmetros Gerais) do Edital, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item I (Parâmetros Específicos) do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item VII (Parâmetros Específicos), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 02/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.

b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

7.5.1. Cada Cooperativa poderá ser contemplada com até 40% (quarenta por cento) dos recursos disponíveis deste Edital.

Segue lista classificatória:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cooperado Nome - Cooperado Cidade - Valor da proposta - Cota do Interior - Nota Final - Situação

1 - 02/2023-1682.7293.3068 - A Vida das Bonecas Vivas, de Dan Nakagawa - Pessoa Jurídica - BELIC ARTE & CULTURA LTDA - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 10,10 - Selecionado

2 - 02/2023-1682.1135.5633 - Riso Frouxo Dá Folia: Na Salvaguarda do Boneco Popular - Pessoa Jurídica - Manoel dos Santos Cavalcanti - Guararema - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 10,01 - Selecionado

3 - 02/2023-1682.7198.0318 - S - Pessoa Jurídica - Volúvel Produções Artísticas LTDA - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,97 - Selecionado

4 - 02/2023-1683.0488.5862 - Sabiás do Sertão. Suspende a lua, olha o palhaço no meio da rua! - Pessoa Jurídica - VANESSA PALMIERI RODRIGUES 38560947841 - São José do Rio Preto - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 9,83 - Selecionado

5 - 02/2023-1680.1844.7770 - Pérsia - Pessoa Jurídica - Artes e Arteiros Produções Artísticas Ltda. - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,63 - Selecionado

6 - 02/2023-1682.7395.3796 - Circulaçao do espetaculo Quem Vem de Longe - Pessoa Jurídica - Cia Teatral As Graças Serviços Artísticos Ltda ME - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,57 - Selecionado

7 - 02/2023-1682.9658.5714 - Xandú Quaresma - Pessoa Jurídica - Vanessa Campanari 21886632847 - Santo André - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,50 - Selecionado

8 - 02/2023-1682.9875.9316 - O Caso Meinhof - Pessoa Jurídica - Ana Cristina Limeira Medina - ME - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,50 - Selecionado

9 - 02/2023-1682.4501.8993 - Trilogia Flores - Pessoa Jurídica - Claudia Jordão de Sousa ME - São Bernardo do Campo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 9,43 - Selecionado

10 - 02/2023-1681.7713.8067 - CIRCULA PERIFA GUERRA DE PAPEL UMA TRAGÉDIA URBANA MUSICAL - Pessoa Jurídica - Jorge Alves Produções Culturais - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,41 - Selecionado

11 - 02/2023-1682.8842.9534 - BOI MANSINHO E A SANTA CRUZ DO DESERTO CIRCULAÇÃO - Pessoa Jurídica - Nana e Nuna Produções Artisticas Ltda - Taboão da Serra - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 9,36 - Selecionado

12 - 02/2023-1682.6054.2289 - Circulação Enoch Arden. Companhia Razões Inversas 30 anos - Pessoa Jurídica - Razões Inversas Marketing Cultural Ltda EPP - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,33 - Selecionado

13 - 02/2023-1682.9736.5105 - Circulação Histórias de Nossa América - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - Carolina Pierin Vidotti Ribeiro - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não - 9,30 - Selecionado

14 - 02/2023-1682.7014.1936 - anonimATO - Pessoa Jurídica - Teatro Mungunza Ltda - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,27 - Selecionado

15 - 02/2023-1682.2718.3690 - Circulação Ecos da Resistência: Uma Jornada Poética - Pessoa Jurídica - LEONARDO G GONCALVES PROD. TEATRAIS-ME - Atibaia - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 9,27 - Selecionado

16 - 02/2023-1682.9672.5679 - VINGANÇA VOYEUR - Pessoa Jurídica - Contorno Produções Artísticas Ltda ME - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,20 - Selecionado

17 - 02/2023-1682.7773.6275 - O DEUS DE SPINOZA - Pessoa Jurídica - Erika Horn - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,17 - Selecionado

18 - 02/2023-1682.9631.8365 - VERANEIO - Pessoa Jurídica - LL Cortez – Produções Artísticas LTDA - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,13 - Selecionado

19 - 02/2023-1679.3402.5719 - Circulação 55 anos de Teatro Essencial - Pessoa Jurídica - Ederson Miranda Produções Culturais ME - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,13 - Selecionado

20 - 02/2023-1680.7271.4807 - SomBRafica - Pessoa Jurídica - QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA - Taubaté - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 9,10 - Selecionado

21 - 02/2023-1682.9781.2952 - Pedaços de Mim - Pessoa Jurídica - Lamat Produções Artísticas Ltda. - Campinas - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 9,10 - Selecionado

22 - 02/2023-1681.6784.8981 - TRAGO HISTÓRIAS DAQUI CIRCULAÇÃO - Pessoa Física - Rita Juarez y Sales - Itanhaém - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 9,10 - Selecionado

23 - 02/2023-1682.3634.7057 - Cartas da Prisão - Pessoa Jurídica - Chica Portugal Produções Artísticas Ltda. - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,10 - Selecionado

24 - 02/2023-1682.9717.3468 - N - Pessoa Jurídica - Lays Lopes Ramires 37404339812 - Santa Bárbara d'Oeste - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 9,09 - Selecionado

25 - 02/2023-1682.7870.7663 - FOXFINDER A CAÇA - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - Ana Carolina Fabri - Guarulhos - R$ 100.000,00 - Não - 9,08 - Selecionado

26 - 02/2023-1682.4438.7560 - A Divina Farsa - Pessoa Jurídica - La Mínima Apresentações e Produções Artísticas Ltda EPP - Cotia - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 9,07 - Selecionado

27 - 02/2023-1680.5561.8829 - As Três Marias - Pessoa Jurídica - Dupla Companhia Produções Culturais LTDA - Tatuí - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 9,03 - Selecionado

28 - 02/2023-1682.4384.7870 - VONTADE DE UMA COISA COM VOCE - Pessoa Jurídica - Gato do Parque Cinematográfica Ltda - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 9,03 - Selecionado

29 - 02/2023-1679.4923.4607 - A Garota que guiava trens - Pessoa Jurídica - Associação de Cultura e Arte de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 9,02 - Selecionado

30 - 02/2023-1681.9007.8242 - Brincantes Ambulantes - Pessoa Jurídica - Associação Cultural Confraria Poética Marginal - Francisco Morato - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 9,00 - Selecionado

31 - 02/2023-1682.1076.2276 - Circulação Cabeça Oca - Pessoa Jurídica - Talagadá Produções Artísticas Ltda - ME - Itapira - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,99 - Selecionado

32 - 02/2023-1682.1166.1524 - CIRCO POEIRA - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - Milena Costa do Nascimento - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não - 8,97 - Selecionado

33 - 02/2023-1682.8040.1946 - Dos Prazeres - Pessoa Jurídica - TEMPORANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 8,97 - Selecionado

34 - 02/2023-1682.5436.6695 - Circulação Sertão Sertão Sem Fim - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - Tertulina Alves De Lima - São Paulo - R$ 50.000,00 - Não - 8,97 - Selecionado

35 - 02/2023-1681.3241.9741 - Madame Blavatsky, Amores Ocultos - Pessoa Jurídica - Estapafúrdia Produções - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,97 - Selecionado

36 - 02/2023-1682.6930.9644 - UMA NOITE SEM O ASPIRADOR DE PÓ - Pessoa Jurídica - Mannufatura Produçoes Ltda - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,93 - Selecionado

37 - 02/2023-1683.0308.8382 - RIO JOÃO - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - Alexandre Kavanji - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não - 8,90 - Selecionado

38 - 02/2023-1680.2862.7986 - Memórias de Alice - Pessoa Jurídica - Daiane B de Souza ME - Rio Claro - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,90 - Selecionado

39 - 02/2023-1682.9586.3920 - Sementes de Nzinga - Pessoa Jurídica - PRODUTORA EQUILIBRIO LTDA - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,90 - Selecionado

40 - 02/2023-1682.6385.3705 - Pombas Urbanas: comunidade nas comunidades - Pessoa Jurídica - Instituto Pombas Urbanas - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,83 - Selecionado

41 - 02/2023-1679.1599.8813 - SEXO DOS ANJOS - Pessoa Jurídica - Maria Elizabeth Vieira Moraes — ME - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,83 - Selecionado

42 - 02/2023-1682.3657.9248 - TUDO A FAZER - Pessoa Jurídica - Azul Celeste Treinamentos e Eventos Ltda. M.E. - São José do Rio Preto - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,80 - Selecionado

43 - 02/2023-1682.7004.9817 - APENAS 3 CANÇÕES PARA AMOLECER SEU CORAÇÃO - Pessoa Jurídica - Renata Martelli Bueno - Ribeirão Preto - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,77 - Selecionado

44 - 02/2023-1682.4451.7592 - Caatinga - Pessoa Jurídica - FABIANA HELOISA BARBOSA - Guarulhos - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,77 - Selecionado

45 - 02/2023-1682.9139.8400 - Miniaturas na Caixa - Pessoa Jurídica - CIBELE TOMAZ - São José dos Campos - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,63 - Selecionado

46 - 02/2023-1682.4755.2264 - Caravana Cigana - Pessoa Jurídica - Ana Cristina de Freitas 28747159804 - São José dos Campos - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,63 - Selecionado

47 - 02/2023-1682.9843.8520 - Reencontros Caipiras - Pessoa Jurídica - Arruda Produções Artísticas Ltda - Santo André - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,63 - Selecionado

48 - 02/2023-1682.8661.8541 - OPINIÃO CONTA DANDARAS - Pessoa Jurídica - JAQUELINE CACHONE MEDEIROS 42405331802 - Tatuí - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,50 - Selecionado

49 - 02/2023-1682.7287.4374 - Tão Somente Meninos - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - Solange Aparecida Dias - Santo André - R$ 100.000,00 - Sim - 8,50 - Selecionado

50 - 02/2023-1683.0741.4604 - A Herança do Tio Padre: Uma comédia dos anos 70 - Pessoa Jurídica - Priscila Maldonado - Sorocaba - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,49 - Selecionado

51 - 02/2023-1681.1480.9350 - Dostoiévski Circula - Pessoa Jurídica - Central de Artes Cênicas LTDA ME - São José dos Campos - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,43 - Selecionado

52 - 02/2023-1682.4640.6729 - Erendira - Pessoa Física - Laís Oliveira Vetoreti - Piracicaba - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,40 - Selecionado

53 - 02/2023-1679.6332.0147 - O Guerreiro e o Curupira - Pessoa Física - Anderson Peixoto Moreira - Suzano - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,33 - Selecionado

54 - 02/2023-1682.7733.1317 - Estradas Vissungueiras Afro Paulistas: Circulação Uenda Congembo Morrer - Pessoa Jurídica - Luciano Mendes de Jesus - Santo André - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,30 - Selecionado

PROJETOS SUPLENTES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 5.3 (PARÂMETROS GERAIS) DO EDITAL:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

PROJETOS SUPLENTES:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cooperado Nome - Cooperado Cidade - Valor da proposta - Cota do Interior - Nota Final - Situação

1 - 02/2023-1680.7193.2313 - PROJETO DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO DE OBJETOS MUSEU DAS PEQUENAS COISAS COM FORMAÇÃO E FRUIÇÃO ARTÍSTICA - Pessoa Jurídica - LILIAN GUERRA 08734781854 - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,80 - Suplente

2 - 02/2023-1682.9686.3449 - A CABEÇA DE YORICK - Pessoa Jurídica - Cristiani Zonzini ME - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,77 - Suplente

3 - 02/2023-1680.1128.7020 - Foi enquanto eu esperava a encomenda de um livro de Maiakóvski que tive uma epifania sobre a Revolução - Pessoa Jurídica - Amanda Quintero Las Casas 44576751808 - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,77 - Suplente

4 - 02/2023-1682.8130.9438 - Vacamundi - Pessoa Jurídica - Vivian Ramos de Oliveira 33878679807 - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,70 - Suplente

5 - 02/2023-1681.7522.6116 - Uma Mulher Vestida de Silêncio - Pessoa Jurídica - Maria Flores Produções Culturais LTDA - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,70 - Suplente

6 - 02/2023-1679.1103.4052 - VISCERAL - Pessoa Jurídica - CENTRAL METODO DE EVENTOS E PROMOÇÕES - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,67 - Suplente

7 - 02/2023-1681.7752.1557 - Chuva de Anjos Temporadas gratuitas - Pessoa Jurídica - Kaus Produções Artísticas Ltda -Me - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,67 - Suplente

8 - 02/2023-1681.9076.1012 - Circulação ENTRE - Pessoa Jurídica - Barracão Cultural Produções Artísticas S/S LTDA-ME - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,63 - Suplente

9 - 02/2023-1682.6153.7520 - Propriedades Condenadas - Pessoa Jurídica - Camila dos Anjos Produções Artísticas - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,63 - Suplente

10 - 02/2023-1682.3888.3996 - Última Carta: PERIFERIDA - Pessoa Jurídica - BRUNO FUZIWARA LIMA - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,62 - Suplente

11 - 02/2023-1681.8671.7132 - MINHAS QUERIDAS, a partir de cartas de Clarice Lispector às irmãs - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA GOMES - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não - 8,60 - Suplente

12 - 02/2023-1682.0936.9809 - VIDA BANDIDA - Pessoa Jurídica - CAIO ROCHA DAGUILAR - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,60 - Suplente

13 - 02/2023-1683.0745.4393 - Trilhando o Peabiru: Circulação do espetáculo O Caminho do Sol - Pessoa Jurídica - Maria Clara Teixeira Ferreira Leite - Vinhedo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,30 - Suplente

14 - 02/2023-1681.1523.2564 - Circulação Fuzarca dos Descalços - Pessoa Jurídica - Eder S. Anjos - Jandira - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,27 - Suplente

15 - 02/2023-1683.0315.4181 - AnDança da Morte e dUmZé: circulAção pelo interior - Pessoa Jurídica - Juliana Marques Moreira 31850302812 - Ribeirão Preto - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,23 - Suplente

16 - 02/2023-1682.6201.0019 - Por onde O Sonho pode ainda passar? , circulação do espetáculo A vida é sonho da Cia. Teatral Boccaccione - Pessoa Jurídica - Nathalia Fernandes da Silva Produção Cultural ME - Ribeirão Preto - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,23 - Suplente

17 - 02/2023-1682.9966.5185 - YENTL, A MENINA QUE QUERIA ESTUDAR - Pessoa Jurídica - Dinah Feldman Harari ME - São Caetano do Sul - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,23 - Suplente

18 - 02/2023-1681.8599.2958 - EXPERIMENTO DESTERRO. DOC - Pessoa Jurídica - Teatro da Rua Eliza - São José dos Campos - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,23 - Suplente

19 - 02/2023-1682.4506.5282 - Terra fértil em solos devastados - Pessoa Jurídica - Associação Cultural Arte - Piracicaba - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,23 - Suplente

20 - 02/2023-1680.5618.4031 - RESTOS IMORTAIS - Pessoa Física - JOSE GERALDO ROCHA - Embu - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,20 - Suplente

21 - 02/2023-1679.9638.3360 - No FIM, Viveremos! - Pessoa Física - Erica Maciel Alves - Osasco - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,20 - Suplente

22 - 02/2023-1682.8768.7995 - Trívia - Pessoa Jurídica - Danilo Salomão Simões 31535112840 - Paraguaçu Paulista - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,17 - Suplente

23 - 02/2023-1680.9261.7494 - DEUSA YEPÁ - Pessoa Física - Dayane Maria Nunes de Oliveira - Suzano - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,17 - Suplente

24 - 02/2023-1682.6181.4618 - Trupica Coração - Pessoa Jurídica - Lara Prado Martins 08506517605 - Campinas - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,17 - Suplente

25 - 02/2023-1682.6190.6123 - Imigração ao Refugio na Formação do Pais: Cartas Libanesas e Boa Noite Boa Vista - Pessoa Física - Eduardo Mossri - Mogi das Cruzes - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,17 - Suplente

26 - 02/2023-1682.6999.4049 - O Suicídio Mais Bonito do Mundo - Pessoa Jurídica - MARIANA DE OLIVEIRA NUNES 46905181811 - Cubatão - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,10 - Suplente

27 - 02/2023-1683.0095.2402 - E O PALHAÇO, O QUE É? - Pessoa Física - Gisele Lançoni - São José do Rio Preto - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,10 - Suplente

28 - 02/2023-1683.0384.9238 - Liame do Tempo - Pessoa Jurídica - Luan Henrique da Silva 10447872605 - Jundiaí - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,08 - Suplente

PROJETOS NÃO SELECIONADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cooperado Nome - Cooperado Cidade - Valor da proposta - Cota do Interior - Nota Final - Situação

1 - 02/2023-1683.0695.2343 - Circulação - Pessoa Jurídica - Marilia Barreto Nogueira - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,60 - Não selecionado

2 - 02/2023-1682.9542.5464 - RES PVBLICA 2023 - Pessoa Jurídica - SUZANE ELIZA CAMILLA GABRIELA DE FONTES RIOS - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,59 - Não selecionado

3 - 02/2023-1682.8316.3095 - CADEIRA VAZIA - Pessoa Jurídica - Cristiane Regina Carvalho Rezende 323.025.98822 - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,57 - Não selecionado

4 - 02/2023-1683.0610.9878 - Sentimental - Pessoa Jurídica - Renato Rodrigues Modesto M.E. - Osasco - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,57 - Não selecionado

5 - 02/2023-1682.5399.4209 - Ser José Leonilson - Pessoa Jurídica - Prumopro Projetos e Produções Ltda. EPP - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,57 - Não selecionado

6 - 02/2023-1681.3935.3806 - Dedé Show - Pessoa Jurídica - Risos e Aplausos Produções Artísticas e Cultural Eireli - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,57 - Não selecionado

7 - 02/2023-1681.0003.8372 - LEVANTE - Pessoa Jurídica - ANDREZZA CZECH ALVES 22856217877 - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,55 - Não selecionado

8 - 02/2023-1681.7775.4392 - De Esperança, Suor e Farinha - Pessoa Jurídica - Teatron Produções Artísticas Ltda - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,50 - Não selecionado

9 - 02/2023-1682.7966.3362 - Betta SPLENDENS - Pessoa Jurídica - NATALIA BORGES MARTINS 41460380819 - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,50 - Não selecionado

10 - 02/2023-1682.6254.7737 - PAGU E OUTRAS PATRÍCIAS: TRAJETÓRIAS CRUZADAS NUM VÃO DE SÉCULO - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - Lilian de Lima - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não - 8,50 - Não selecionado

11 - 02/2023-1683.0298.9117 - Cavalos pretos são imensos - Pessoa Jurídica - Inã Projetos em Cultura e Educação e Prestação de Serviços LTDA - ME - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,50 - Não selecionado

12 - 02/2023-1682.3765.3225 - São Paulo é América GRUPO MÃO NA LUVA - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - Giuliana Pellegrini Cavalieri Gomes de Souza - São Paulo - R$ 50.000,00 - Não - 8,50 - Não selecionado

13 - 02/2023-1682.7090.5483 - Tríptico A Morte da Estrela - Pessoa Jurídica - Centro de Empreendimentos Artísticos Barca Ltda - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,43 - Não selecionado

14 - 02/2023-1682.8705.2794 - Vacina e Podcast: um combo antropofágico para a saúde do imaginário paulista - Pessoa Jurídica - PLAYERS MULTIMIDIA SCHOOL EDUCACAO PRODUCAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,37 - Não selecionado

15 - 02/2023-1683.0434.8065 - Estufa - Pessoa Jurídica - Lolita e La Grange Produções Artísticas LTDA - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,33 - Não selecionado

16 - 02/2023-1681.3346.4645 - Pança - Pessoa Jurídica - JOAO PAULO CAETANO ALVES 35136559837 - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,33 - Não selecionado

17 - 02/2023-1681.1602.8976 - Como Matar baratas ou simplesmente Artaud - Pessoa Jurídica - ERNANDES ALVES DE ARAUJO ME - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,30 - Não selecionado

18 - 02/2023-1682.8675.2261 - Águas do Mundo - Pessoa Jurídica - Plano A Serviços Artísticos e Culturais Ltda-Me - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,30 - Não selecionado

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Interessados: ANÔNIMO, EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR e ADRIANA MARQUES DA SILVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0007392/2022-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Buritama
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0739.0008213/2023-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra
Interessados: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0008531/2022-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: JÚLIA DE ACÂNTARA RESENDE e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0009409/2023-2 - 0 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo
Interessados: TIAGO SANDI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Nº MP: 43.0739.0010769/2023-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guaratinguetá
Interessados: PROTOCOLO 1773108
Tema: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO
Assunto:
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0011436/2023-8 - 0 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Roque
Interessados:
Tema: NEPOTISMO
Assunto:
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0011556/2023-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Orlândia
Interessados: Kiara Kemily Vieira Felisbino e PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Tema: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (RESIDUAL EM RELAÇÃO AOS TEMAS ESPECÍFICOS)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0011658/2023-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Iguape
Interessados:
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Nº MP: 43.0739.0012661/2023-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarulhos
Interessados: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS e BENEDITA ADOLANI LUES
Tema: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO
Assunto:
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0739.0013542/2023-1 - 0 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Tietê
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (RESIDUAL EM RELAÇÃO AOS TEMAS ESPECÍFICOS)
Assunto:
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0013694/2022-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ourinhos
Interessados: MÔNICA F. CURY SANCHES JARILLO , ELISÂNGELA PEREIRA CAMARGO e MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0013821/2023-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: ANÔNIMO (via Ouvidoria MPSP), ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS e MICHELLE BRAS FEITOSA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0739.0017194/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: PROTOCOLO 755341
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0739.0026603/2022-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franco da Rocha
Interessados: MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.1092.0000275/2022-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: GECAP
Tema: SANEAMENTO - RESÍDUOS
Assunto:
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.1144.0000174/2022-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA e Paulo Cesar Ferreira
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.1144.0000261/2022-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.2472.0000326/2023-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Santos
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, PRISCILA HADDAD e LUÍZA LEÃO
Tema:
Assunto:

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL
Despacho do Diretor-Geral, de 03/05/2023
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Processo nº 245/19 – DG/MP – Contrato nº 050/19 (Processo SEI nº 29.0001.0020514.2020-91).
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: G. Farias Educação Ltda. – EPP.
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 22/06/2023 até 21/06/2024. Fica estabelecido o valor da base mensal em R$ 1.388,73, resultando em R$ 16.664,76 o valor total deste Termo de Aditamento. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido modificado por este instrumento.
Data da Assinatura: 12/05/2023
Despacho da Diretora-Geral em exercício, de 10/07/2023
TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº 001/23 – FED – Contrato nº 066/23 (Processo SEI nº 29.0001.0008900.2023-59)
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Credilink Informações de Crédito Ltda.
Em face dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação do Centro de Finanças e Contabilidade, com fundamento no inciso XVI do artigo 8º da Resolução nº 1.470/2022-PGJ, de 29 de abril de 2022, com redação dada pela Resolução nº 1.479/2022-PGJ, de 23 de maio de 2022, no item 1 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, e no uso das atribuições que me são conferidas, AUTORIZO:
2.1. a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2023NE00070, no valor de R$5.250,00.
2.2. a retificação, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, da redação da Cláusula Quarta do Contrato nº 066/2023, na parte em que constou "sendo R$15.750,00 para o presente exercício", para que passe a constar "sendo R$10.500,00 para o presente exercício".
Despacho do Diretor-Geral, de 21/07/2023
Processo nº 029/2023-CE - Código Único: 2023090290-6
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Adiantamento - Despesas com hospedagem de professores e palestrantes
Responsável: Luciana de Almeida Leite
AUTORIZO, com fundamento no item 3 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, a despesa e a emissão da competente Nota de Empenho, no subelemento 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros, para os meses de agosto a dezembro de 2023, em nome de Luciana de Almeida Leite, matrícula n° 6478, objetivando o pagamento de despesas com hospedagem de professores e palestrantes em regime de adiantamento, com prazo de aplicação a contar da data de emissão da Nota de Empenho até o último dia do mês para o qual foi concedido, nos termos do inciso I do artigo 39 combinado com o artigo 42, ambos da Lei nº 10.320/68, observados os dispositivos legais em vigor.
Despacho do Diretor-Geral, de 24/07/2023
Processo nº 07/2023- FED (Código Único: 2023030672-4)
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Aquisição de software Vegas Pro e Stream Yard para atender às necessidades da Instituição.
1. Em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições a mim conferidas pelo item 1 da alínea "b" do inciso III do art. 75 e pela alínea "b" do inciso IV do art. 75, ambos da Lei Complementar nº 734/1993, combinados com o art. 8º da Resolução nº 1.470/2022 - PGJ, alterada pela Resolução nº 1.479/2022 - PGJ:
1.1. Homologo, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pela Senhora Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 29/2023, no que diz respeito à adjudicação dos itens 01 e 02 à empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., em conformidade com o disposto na Ata de realização do mencionado pregão.
1.2. Nos termos do subitem 2 do item X do edital, a licitante vitoriosa fica convocada a comparecer ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, São Paulo, SP, para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
Despacho do Diretor-Geral, de 24/07/2023
Processo nº 240/2023 - DG/MP (Código Único: 2023066172-2)
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de seguro para noventa e nove veículos da frota da Instituição.
1. Em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições a mim conferidas pelo item 1 da alínea "b" do inciso III do art. 75 e pela alínea "b" do inciso IV do art. 75, ambos da Lei Complementar nº 734/1993, combinados com o art. 8º da Resolução nº 1.470/2022 - PGJ, alterada pela Resolução nº 1.479/2022 - PGJ:
1.1. Homologo, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos do Senhor Pregoeiro no Pregão Eletrônico 34/2023, no que diz respeito à adjudicação do item 01 à empresa Gente Seguradora S/A, em conformidade com o disposto na Ata de realização do mencionado pregão.
1.2. Nos termos do item XI do edital, a vencedora fica convocada a assinar, por meio do Sistema SEI do MPSP, o Termo de Contrato, no prazo e condições ali estabelecidos.
CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Procuradoria Geral de Justiça
Portaria de 21/07/2023
Autorizando, nos termos do § 2º do art. 8º, do Decreto 48.292/2003, o servidor Francisco Wilton Holanda Alves, RG 17425359-X, Auxiliar de Promotoria I, no período de 19/06/2023 a 26/06/2023, a prestar serviços de elétrica e manutenção de aparelhos de ar condicionado para a Diretoria de Manutenção e Conservação na cidade de Franca com percebimento de 07 (sete) diárias em percentual superior a 50% de seus vencimentos, respeitado o valor correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal.
Portaria de 21/07/2023
Autorizando, nos termos do § 2º do art. 8º, do Decreto 48.292/2003, o servidor Rafael Menezes Madrigal, RG 28654410-6, Auxiliar de Promotoria I, no período de 19/06/2023 a 26/06/2023, a prestar serviços de elétrica e manutenção em aparelhos de ar-condicionado para a Diretoria de Manutenção e Conservação na cidade de Franca com percebimento de 07 (sete) diárias em percentual superior a 50% de seus vencimentos, respeitado o valor correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Diretoria-Geral
Despacho do Diretor-Geral de 24-7-2023
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Maria Angelica Marques, matr. 3827, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 86/2023.
DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE
Despacho do Diretor-Geral de 21/7/2023
Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução nº 493/7-PGJ, a:
Ana Maria Napolitano de Godoy, matrícula n° 255194, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 6/3/2023;
Delcio Delarco, matrícula n° 169446, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/5/2023;
Gabriela Freire Vita, matrícula n° 8535, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 2/5/2023;
Monica de Barros Marcondes Desinano, matrícula n° 491769, 20 (vinte) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 3/4/2023;
Raquel Eli Stein Matheus, matrícula n° 4512, 14 (quatorze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/4/2023.
Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/7 – PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a
Alexandre Salem Carvalho, matrícula n° 4436, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 7/7/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0134985.2023-76, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 18/7/2023;
Lilian Cavalcante de Albuquerque, matrícula n° 842045, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 5/6/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0112853.2023-23, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/7/2023.
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 21/7/2023
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a
Denise Maia Câmara, matrícula n° 7434, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 11/7/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0141983.2023-86, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 21/7/2023;
Flávio do Prado Fernandes, matrícula n° 11899, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 11/7/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0142061.2023-17, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 21/7/2023;
Gabriela Dourado e Silva Caraca, matrícula n° 4806, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/7/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0142009.2023-63, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 21/7/2023;
Núbia Mara de Oliveira Silva, matrícula n° 5326, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 28/6/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0142086.2023-21, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 21/7/2023;
Ricardo Ferreira Riguengo, matrícula n° 11844, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/7/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0142032.2023-24, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 21/7/2023.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21 de julho de 2023.
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;
Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Everaldo Borges dos Santos preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2023/0006699 (0541797);
Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;
O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Everaldo Borges dos Santos da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "A" da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 26/06/2023, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de julho de 2023.
Autorizando o afastamento, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, do Defensor e da Defensora Pública, abaixo indicado/a, para participarem, com prejuízo de suas atribuições, de atividades relacionadas a banca examinadora do Concurso de Oficiais de Defensoria, nos dias:
21, 25 e 26/7/2023
Tatiana de Souza Kotake
24/7/2023
Vinicius Conceicao Silva Silva
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24/07/2023
Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:
20/07/2023, Anderson Henrique Da Silva

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de julho de 2023.
Considerando a edição da Portaria nº 36, de 16/6/2023, publicada pela Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, que autorizou o reajuste das tarifas dos transportes rodoviários;
Considerando o caráter indenizatório do reembolso de despesas decorrentes de transporte;
Considerando, ainda, o Ato DPG de 13 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2011, que autorizou a dispensa de exibição dos comprovantes de pagamento de passagem para reembolso de despesas decorrentes de transporte, desde que comprovado o deslocamento por meio dos formulários correspondentes;
Autorizo o reajuste da tabela nos valores abaixo indicados, objetivando a indenização de despesas decorrentes de transporte.

TABELA DE TRANSPORTE

DEMONSTRATIVO DA TARIFA DE PASSAGEM RODOVIÁRIA

EXERCÍCIO 2023

CIDADE	VALOR Destino para São Paulo	VALOR Retorno para Regional/Unidade	TOTAL DOS TRAJETOS
ARAÇATUBA	387,77	397,16	**784,94**
ARARAQUARA	109,08	112,73	**221,80**
AVARÉ	112,22	116,02	**228,24**
BARRETOS	169,59	173,88	**343,47**
BAURU	244,94	248,98	**493,92**
BRAGANÇA PAULISTA	36,17	41,51	**77,68**
CAMPINAS	47,58	47,58	**95,16**
CARAGUATATUBA	87,73	88,28	**176,01**
FRANCA	246,97	247,25	**494,22**
GUARUJÁ	45,09	49,47	**94,55**
ITAPETININGA	74,87	79,26	**154,13**
JACAREÍ	31,42	32,49	**63,91**
JAÚ	127,55	131,53	**259,08**
JUNDIAÍ	24,36	25,30	**49,65**
LIMEIRA	63,54	68,03	**131,57**
MARÍLIA	324,17	330,16	**654,33**
MOGI DAS CRUZES	26,73	26,92	**53,64**
PIRACICABA	70,56	74,55	**145,12**
PRAIA GRANDE	48,31	52,58	**100,89**
PRESIDENTE PRUDENTE	429,59	433,58	**863,17**
REGISTRO	79,26	83,30	**162,56**
RIBEIRÃO PRETO	189,35	189,35	**378,71**
RIO CLARO	74,97	78,89	**153,86**
SANTOS	37,91	39,05	**76,96**
SÃO CARLOS	95,25	98,48	**193,73**
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	44,12	48,11	**92,23**
SÃO JOSÉ RIO PRETO	267,09	267,23	**534,33**
SÃO SEBASTIÃO	91,05	94,60	**185,65**
SÃO VICENTE	38,13	39,05	**77,17**
SOROCABA	41,84	45,83	**87,67**
TAUBATÉ	55,63	58,48	**114,11**
TUPÃ	362,41	367,19	**729,61**

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/07/2023

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/08/2023, Sandra Maria Shiguehara Tibano.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de 24-07-2023

Abre prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as da Capital interessados/as em atuar no acordo de não persecução penal extrajudicial, em vagas remanescentes.

Considerando a previsão procedimental do artigo 28-A, do Código de Processo Penal, para o acordo de não persecução penal;

Considerando que existem várias propostas de acordo ofertadas pelo Ministério Público antes do oferecimento da denúncia;

Considerando a dinâmica de trabalho dos/as defensoras/es atuantes no DIPO, com realização de audiências de custódias diariamente;

Considerando a redação dos artigos 3º, VI e 5º, da Deliberação CSDP nº 340/17.

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir 02 (duas) vagas remanescentes para Defensoras e Defensores Públicos da Capital atuarem em procedimentos de acordo de não persecução penal que tramitem no Departamento de Inquéritos Policiais da Capital (DIPO).

§1º. A designação dos/as membros/as para a atividade terá vigência, pelo período compreendido entre 01/08/2023 a 23/10/2023 podendo ser prorrogado por até 03 meses.

§2º. A atuação abrangerá o recebimento do contato para a realização do acordo pela/o investigada/o ou pelo Ministério Público, o atendimento do usuário, a execução das tratativas, a realização de encontro com o ofertante para a celebração do acordo, a participação na audiência de sua homologação, a impugnação das eventuais antinormatividades ocorridas durante a cadeia de atos e a realização de demais pedidos necessários para a defesa de direitos da/o usuária/o no âmbito do acordo.

§3º. O encontro para a celebração do acordo com o Ministério Público pode ser virtual ou presencial, e sua data e forma devem ser acordados entre as partes.

§4º. Cada designada/o receberá 05 (cinco) propostas por dia de atuação.

§5º. As atribuições previstas no §2º cessam quando houver o cadastro da execução do acordo na vara de execuções criminais, quando ocorrer a extinção da punibilidade, atos esses que deverão ser comunicados à/ao usuária/o, ou quando os autos forem recebidos pela vara singular em razão da oferta de denúncia.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 27/07/2023 às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: https://forms.office.com/r/CmWGTJhWdL

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a, atribuição e número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão remetidas à Segunda Subdefensoria Públicas-Gerais para avaliação.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a membro/a designado/a.

Artigo 4º. A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o parágrafo 1º, do artigo 1º do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo, ressalvada, neste último caso, a hipótese de prorrogação.

§1º Será dada preferência para membros/as da Defensoria Pública lotados/as na Capital com atribuição na área do conhecimento criminal, execução criminal e júri, sucessivamente.

§2º Não havendo inscritos/as em número suficiente com as atribuições acima indicadas poderão ser aceitas inscrições de defensoras e defensores lotados/as na Capital com atribuição em qualquer área.

Artigo 5º. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas, proceder-se-á à escolha daqueles que realizarão a atividade mediante sorteio, que será realizado às 14h30 do dia 31/07/2023.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a lista de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

§3º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.

§4º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, independentemente da abertura de novo ato, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

§5º. Aqueles/as já designados/as no Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de 21/07/2023, publicado no DO de 24/07/2023 não precisarão se inscrever novamente.

Artigo 6º. Os/As membros/as da Defensoria Pública que realizam a atividade farão jus à gratificação prevista nos artigos 3º, VI e 5º, da Deliberação CSDP nº 340/17.

Parágrafo único. Caberá ao/a Defensor/a designado encaminhar à Secretaria da Segunda e Terceira Subdefensorias-gerais, para o e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, a relação dos casos recebidos para certificação da atuação.

Artigo 7º. Em caso de afastamento do/a designado/a caberá aos demais designados/as a absorção de sua atuação.

§1º. Não poderá haver gozo concomitante de férias, licença-prêmio e compensações por Defensores/as Públicos/as que se substituem.

§2º. Os/As designados/as que se afastarem durante o período do Ato deverão informar a Assessoria Criminal com 30 (trinta) dias de antecedência ao início do período de afastamento, que organizará a atuação durante este período.

§3º. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 24/07/2023

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos e Oficiais/las de Defensoria, no evento "Retificação de Registro Civil para pessoas Trans" que ocorrerá no Centro de Formação, que se realizará na cidade de Itaquaquecetuba, no dia 29 de julho de 2023.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento,

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrição para 02 (duas) vagas visando a atuação de membros/as da Defensoria Pública, e 01 (uma) vaga para Oficiais/las de Defensoria Pública para atuar no evento "Retificação de Registro Civil para pessoas Trans" que ocorrerá no Centro de Formação, no período das 09h00 às 13h00, a se realizar o Centro de Formação, localizado na Rua Rio Tietê, 80 - Jardim Nova Itaá, Itaquaquecetuba/SP, no dia 29 de julho de 2023.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora, Oficial ou Oficiala enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº. 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

§ 2º. Caberá ao/à designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 26/07/2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: https://forms.office.com/r/qs3jfpjPmx

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, declarar que não está escalado/a para atuar no plantão judiciário no dia do evento e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência a Defensores e Defensoras:

I - classificados/as em cargos da Unidade de Itaquaquecetuba, em razão do local de realização do evento.

II - integrante do NUDDIR - Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, desde que observados o inciso anterior.

§4º. Será dada preferência para os/as Oficiais e Oficialas que estejam lotados/as na Unidade de Itaquaquecetuba em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Havendo número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, seja para Defensores/as, seja para Oficiais/las, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 27/07/2023, às 10h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Segunda Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos/as envolverá as seguintes atividades:

I - prestação de orientação jurídica integral à população que se inscreveu para participação no evento;

II- cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - elaboração e protocolo de iniciais, caso a documentação esteja completa no dia do evento e/ou seja possível a sua coleta em ambientes virtuais pelo/a próprio/a defensor/a.

Artigo 6º. As atividades das Oficialas e dos Oficiais de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 7º. A participação no evento para Defensores/as e Oficiais/las gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Artigo 8º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§1º. A certidão de comparecimento será emitida pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este/a providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§2º. A certidão de comparecimento do Oficial/a designado/a será emitida pelo/a Defensor/a designado/a para atuar no evento e enviada a/ao designada/o.

§3º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 9º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-07-2023

Abre prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as interessados/as na defesa em execução da pena de multa, em vaga remanescente e vagas complementares

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI n.º 3150, que reconheceu a natureza penal da multa mesmo após o trânsito em julgado da condenação;

Considerando a alteração feita pela Lei 13.964/19 no artigo 51 do Código Penal, indicando que o juízo de execução criminal é o competente para a execução de pena de multa;

Considerando que o artigo 81-A, da Lei de Execução Penal dispõe que cabe à Defensoria Pública a defesa nos necessitados na execução penal;

Considerando o novo entendimento do Tema 931 do STJ, permitindo a extinção da punibilidade independentemente do pagamento da multa para hipossuficientes, e a edição da Resolução n.º 1.511/2022-PGJ-CGMP, que determina e possibilita a extinção da pena de multa para hipossuficientes;

Considerando que, diante de quadro, as Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital lidam, atualmente, com decisões do sistema de justiça local que exigem atuação destacada para a defesa de pessoas hipossuficientes executadas para o pagamento da multa;

Considerando que as Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital concordam com o destaque temporário de defensoras e defensores para a realização da defesa na execução da pena de multa;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual nº. 988/2006, e do artigo 6º, III, da Deliberação CSDP nº. 340/2017;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Abrir 03 (três) vagas remanescentes para Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital.

§1º. A designação dos/as membros/as para a atividade se dará de 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

§2º. As intimações serão encaminhadas às defensoras e defensores designados/as no portal "e-SAJ" pelas Unidades descritas no "caput".

§3º. O atendimento dos/as usuários/as permanecerá com as defensoras e defensores das unidades descritas no "caput", que encaminharão as informações e as documentações pertinentes às designadas e designados.

§4º. A atuação deverá atentar aos Comunicados do Comitê de Precedentes e aos Comunicados Conjuntos da Assessoria Criminal e Infracional, do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores e do Núcleo Especializado de Situação Carcerária já enviados ou que venham a ser remetidos à carreira sobre o tema.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 27 de julho de 2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: https://forms.office.com/r/kgne70ggyy

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a, atribuição e número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Não serão admitidas as inscrições de Defensores/as Públicos/as com atribuição na área de execução criminal classificados/as nas Unidades abrangidas pela atuação decorrente do presente Ato.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a membro/a designado/a, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo/a interessado/a e acolhida por decisão da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

Artigo 4º. A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o parágrafo 1º, do artigo 1º do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo, ressalvada, neste último caso, a hipótese de prorrogação.

Artigo 5º. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas, proceder-se-á à escolha daqueles que realizarão a atividade mediante sorteio, que será realizado às 10h30min do dia 31 de julho de 2023, dando-se preferência para membros/as da Defensoria Pública com atribuição na área de execução criminal.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a lista de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

§3º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.

§4º. Poderão ser incorporadas, durante a vigência do presente ato, novas unidades com atuação na execução da multa penal.

§5º. A Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, independentemente da abertura de novo ato, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

§6º A Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais e a Assessoria Criminal e Infracional farão controles periódicos da demanda, à luz do volume de intimações e do conteúdo das decisões do sistema de justiça a partir da atuação prevista neste ato.

Artigo 6º. Aqueles/as já designados/as nos Atos Conjuntos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 30/06/2023, e de 21/07/2023 não precisarão se inscrever novamente.

Artigo 7º. Os/As designados/as para atuar na atividade regulamentada pelo presente Ato farão jus à gratificação de que trata o artigo 6º, III, c.c. o artigo 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17.

Artigo 8º. Em caso de afastamento do/a designado/a caberá aos demais designados/as a absorção de sua atuação.

§1º. Não poderá haver gozo concomitante de férias, licença-prêmio e compensações por Defensores/as Públicos/as que se substituem.

§2º. Os/As designados/as que se afastarem durante o período do Ato deverão informar a Assessoria Criminal com 30 (trinta) dias de antecedência ao início do período de afastamento, que organizará a atuação durante o período de afastamento dos/as designados/as.

§3º. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda e Terceira Subdefensorias deverão ser informadas para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-07-2023.

Considerando o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 11-01-2023, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado, Unidade Judiciária Itinerante, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2023, com possibilidade de prorrogação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço;

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO E O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, I e II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Prorrogar a designação das Defensoras e Defensores Públicos, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para atuarem no Juizado especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo, Unidade Judiciária Itinerante, no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Artigo 2º. A atuação dos/as designados/as deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29, de 05/02/2018, c/c o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-01-2023, publicado no DO de 12-01-2023.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01-08-2023.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de 24/07/2023

Tornando sem efeito a designação da Defensora Pública Amanda Polastro Schaefer conforme Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21/07/2023, publicado no DO de 24/07/2023, para atuação em procedimentos de acordo de não persecução penal que tramitem no Departamento de Inquéritos Policiais da Capital (DIPO), bem como tornando sem à gratificação prevista nos artigos 3º, VI e 5º, da Deliberação CSDP nº 340/17, conforme parágrafo único do artigo 6º do ato que abriu inscrições.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/07/2023

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/07/2023, publicado no D.O. de 13/07/2023, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as na Unidade de São José do Rio Preto, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras Públicas abaixo indicadas para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de São José do Rio Preto, no período compreendido entre 01/08/2023 a 31/01/2024, mediante a realização de plantões quinzenais, na forma abaixo apontada:

Bruna Molina Hernandes da Costa	terças-feiras
Lia Ruiz Lourenço	terças-feiras
Jaqueline Marcele Alves Amaral	quintas-feiras
Viviane Modesto Gramulha	quintas-feiras

Artigo 2º. A atuação das Defensoras Públicas designadas deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público Geral, nº 24, publicado no DOE de 11-01-2022, c/c o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-01-2023, publicado no D.O. de 12-01-2023.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as" (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2023/0009376
Interessado/a: ERIKA RAMOS DA SILVA MIRANDA
Curso: FRANCÊS
Instituição: PAUL GINDROZ
Data da Decisão: 16/05/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0012689
Interessado/a: GESANNE FONSECA GOMES
Curso: FRANCÊS
Instituição: ALIANÇA FRANCESA
Data da Decisão: 28/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0010903
Interessado/a: THALITA VERONICA GONÇALVES E SILVA
Curso: BUSINESS AND HUMAN RIGHTS
Instituição: GENEVA ACADEMY OF INTERNATIONAL HUMANITARIAN LAW AND HUMAN RIGHTS
Data da Decisão: 12/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0010994
Interessado/a: TATIANA DE SOUZA KOTAKE
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSO CIVIL - TURMA CONCENTRADA
Instituição: FGV/SP
Data da Decisão: 13/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual apli-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

cação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0012808
Interessado/a: MARINA NEVES DE CAMPOS MELLO
Curso: MESTRADO EM DIREITO
Instituição: PUC
Data da Decisão: 29/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0013029
Interessado/a: DAVI QUINTANILHA FAILDE DE AZEVEDO
Curso: ESPANHOL
Instituição: Andrea Elena Gauiu Luz
Data da Decisão: 29/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0013075
Interessado/a: ERIKA DORIA ROMARIZ
Curso: FRANCÊS
Instituição: ALIANÇA FRANCESA
Data da Decisão: 03/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0013238
Interessado/a: AMANDA PILON BARSOUMIAN
Curso: MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL
Instituição: PUC/SP
Data da Decisão: 05/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0013526
Interessado/a: RENATA GROETAERS DOS SANTOS
Curso: INGLÊS
Instituição: FOLLOW UP
Data da Decisão: 12/07/2023

Teor: "Indefiro o ingresso no Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado, com fundamento no § 1º e caput do art. 5º da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0013581
Interessado/a: FERNANDA SIMONI
Curso: CURSO DE EXTENSÃO RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES
Instituição: CEPED
Data da Decisão: 07/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0013952
Interessado/a: RENATA MOURA GONÇALVES
Curso: FRANCÊS (MÓDULO M02 - A1.2)
Instituição: ALIANÇA FRANCESA
Data da Decisão: 14/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014264
Interessado/a: PRISCILA DOMICIANO DA SILVA
Curso: JUSTIÇA RESTAURATIVA: FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE FACILITADORES (MÓDULO TEÓRICO)
Instituição: PUC/SP
Data da Decisão: 14/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as Públicos/as" (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2023/0008008
Interessado/a: ADRIANE SALLES CAIADO
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - EAD
Instituição: FECAP
Data da Decisão: 26/04/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0008392
Interessado/a: SORAYA MATTAR GONÇALVES
Curso: FILOSOFIA PRÁTICA - JUSTIÇA COTIDIANA - FORMAÇÃO DE FACILITADORES
Instituição: CONATUS
Data da Decisão: 28/04/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0008827
Interessado/a: RAFAEL CAMARGO SOARES FIGUEIREDO
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL
Instituição: GRAN TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S/A
Data da Decisão: 04/05/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0009953
Interessado/a: OLIVER EDUARDO RIBEIRO DA SILVA
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS
Instituição: SENAC
Data da Decisão: 31/05/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0010484
Interessado/a: CARLA BALDINI MARCELINO DE MELO
Curso: FAMÍLIAS EM CONFLITO
Instituição: PROJETA EDU
Data da Decisão: 31/05/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0010719
Interessado/a: SIMONE APARECIDA SPADARE
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU - MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO
Instituição: UNOPAR
Data da Decisão: 12/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0010925
Interessado/a: SANDRA DE SOUZA CHAGAS
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS
Instituição: SENAC
Data da Decisão: 12/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0011115
Interessado/a: MARCELO SILVA GONÇALVES DE SÁ
Curso: INGLÊS
Instituição: CCAA GUARULHOS
Data da Decisão: 12/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0011642
Interessado/a: DANILO BASI DE ALMEIDA
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
Instituição: GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO
Data da Decisão: 16/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0011709
Interessado/a: GABRIELA ZANELLA LEITE
Curso: DOCUMENTAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL: RELATÓRIO E LAUDO SOCIAL
Instituição: POTERE SOCIAL
Data da Decisão: 19/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0011746
Interessado/a: CRISTIANE DE PAULA NEVES
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE
Instituição: LEGALE EDUCACIONAL S/A
Data da Decisão: 23/06/2023

Teor: "Indefiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com fundamento no I e V, do art. 6º, da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0011991
Interessado/a: CAROLINA SICHETTI ANTUNES
Curso: JUSTIÇA RESTAURATIVA: FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE FACILITADORES
Instituição: PUC/SP
Data da Decisão: 03/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0012122
Interessado/a: CASSIA REGINA GUERRA SOARES
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
Instituição: GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO
Data da Decisão: 20/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0012138
Interessado/a: ERICA LARISSA ROCHA MARINS
Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Instituição: FGV
Data da Decisão: 27/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0012182
Interessado/a: WAGNER PAZ MACHADO
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL
Instituição: FGV
Data da Decisão: 23/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0012276
Interessado/a: TATIANA OLIVEIRA DE JESUS
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
Instituição: GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO
Data da Decisão: 21/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0012885
Interessado/a: RODRIGO TEODORO LUGATO
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO PENAL
Instituição: MACKENZIE
Data da Decisão: 14/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0013410
Interessado/a: MARCELIO BRITO SANTOS
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
Instituição: CENTRO DE MEDIADORES
Data da Decisão: 12/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0013995
Interessado/a: ARGEMIRO DI FRANCO FILHO
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL
Instituição: LEGALE EDUCACIONAL S/A
Data da Decisão: 18/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014055
Interessado/a: BEZALIEL REIS DA SILVA
Curso: BACHARELADO EM DIREITO
Instituição: SÃO JUDAS TADEU
Data da Decisão: 18/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014137
Interessado/a: MARA LUCIA GUIMARÃES
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
Instituição: INSTITUTO SOUZA LTDA
Data da Decisão: 14/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no programa de capacitação referente à participação presencial ou a distância em congressos, cursos, seminários, encontros ou eventos congêneres, de abrangência nacional ou internacional, realizados em território nacional, por período igual ou inferior a 07 (sete) dias (Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2023/0011395
Interessado: GUSTAVO FORTUNATO PUGA
Evento: MASTER CLASS PRESENCIAL
Instituição: HYPER ISLAND BRASIL
Data da Decisão: 12/06/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Capacitação da EDEPE', objetivando o reembolso de despesa relativa à participação do interessado no curso "MASTER CLASS PRESENCIAL", no dia 16 de junho de 2023, promovido pela instituição HYPER ISLAND BRASIL, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51 de 28 de julho de 2017."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0013678
Interessado: WAGNER PAZ MACHADO
Curso: SOCIOLOGIA DO DIREITO E DAS INSTITUIÇÕES JURÍDICAS: UMA INTRODUÇÃO
Instituição: FESPSP - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
Data da Decisão: 12/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Capacitação da EDEPE', objetivando o reembolso de despesa relativa à participação do interessado no curso "SOCIOLOGIA DO DIREITO E DAS INSTITUIÇÕES JURÍDICAS: UMA INTRODUÇÃO", nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2023, promovido pela FESPSP - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51 de 28 de julho de 2017."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014074
Interessado: PAULO FERNANDO ESTEVES DE ALVARENGA II
Evento: VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DE COIMBRA: UMA VISÃO TRANSDISCIPLINAR
Instituição: FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Data da Decisão: 24/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE, objetivando o reembolso de despesa relativa à participação do interessado no evento "VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DE COIMBRA: UMA VISÃO TRANSDISCIPLINAR", realizado entre os dias 10 e 12 de outubro de 2023, promovido pela FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51 de 28 de julho de 2017."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014154
Interessado: CAMILA CRISTINA DOS SANTOS
Evento: V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICA
Instituição: ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Data da Decisão: 13/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Capacitação da EDEPE', objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no "V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICA", a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023, promovido pela ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51 de 28 de julho de 2017."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014315
Interessado: KATIA CILENE OLIVEIRA GIRALDI
Evento: V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICA
Instituição: ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Data da Decisão: 14/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Capacitação da EDEPE', objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no "V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICA", a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023, promovido pela ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51 de 28 de julho de 2017."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014320
Interessado: KARINA GONÇALVES DE ALMEIDA
Evento: V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICA
Instituição: ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Data da Decisão: 13/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Capacitação da EDEPE', objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no "V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICA", a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023, promovido pela ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51 de 28 de julho de 2017."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014326
Interessado: LARA CAROLINE HORDONES FARIA
Evento: V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICA
Instituição: ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Data da Decisão: 18/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Capacitação da EDEPE', objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no "V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICA", a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023, promovido pela ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51 de 28 de julho de 2017."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014346
Interessado: MARINA CILLI BERTI
Evento: V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICA
Instituição: ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Data da Decisão: 14/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Capacitação da EDEPE', objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no "V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICA", a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023, promovido pela ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51 de 28 de julho de 2017."

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 24/07/2023

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
David Robert Wettstein, a partir de 25/07/2023
UNIDADE OSASCO
Ana Beatriz Costa Silva, a partir de 25/07/2023
Marcelo Fabiano Lombardi Almeida, a partir de 25/07/2023
UNIDADE ITAQUERA
Dalita Thais Muzardo Silva, a partir de 24/07/2023

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 40 • São Paulo, terça-feira, 25 de julho de 2023

UNIDADE SANTO AMARO
Pedro Henrick Lopes Gomes Dos Santos, a partir de 13/07/2023
UNIDADE LAPA
Bruna Goncalves Pagno, a partir de 20/07/2023
UNIDADE CÍVEL
Barbara Barrilari De Paula, a partir de 24/07/2023
UNIDADE VARAS SINGULARES
Erisvelton Santos Trindade, a partir de 25/07/2023
Matheus Tome Da Silva, a partir de 26/07/2023
UNIDADE MARÍLIA
Leciane Cristina Pilla, a partir de 24/07/2023
UNIDADE SÃO CARLOS
Cecilia Maria Dos Santos Carvalho, a partir de 01/08/2023
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Helena Castro Lima, a partir de 24/07/2023
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Mariana Firmino Dos Santos, a partir de 24/07/2023
UNIDADE CARAGUATATUBA
Eduardo Souza Arantes, a partir de 01/08/2023
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Denise Lima De Carvalho, a partir de 24/07/2023
Sofia Pacheco Evaristo, a partir de 24/07/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 24/07/2023

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE LIMEIRA
Rafaelly Siqueira Martins, a partir de 24/07/2023

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CARAPICUÍBA
Sara Raiane De Souza Alves Barbosa, a partir de 22/07/2023

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Jade Cristina Yu Pedro, a partir de 25/07/2023
UNIDADE FRANCA
Elaine Maria Machado, a partir de 21/07/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 24/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 31/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico regional.aracatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Vitória Piva Felicio

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 24/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente, através do endereço eletrônico jlfilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Kézia Barbosa Evangelista
Gabriel Pereira da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 24/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro através do endereço eletrônico linoue@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no

formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
KAREN ACIOLI ROCHA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 24/07/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionadas, para até o dia 26/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico koliveira@defensoria.sp.def.br e , em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
MILENA MIRELLA DA SILVA LEITE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 24/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 31/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove

o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins

de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
MATHEUS MONTE BELLO MORETI

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 24/07/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 28/07/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
GABRIELA YUMI DE MELO NISHIMOTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 24/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico kmendonca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME
Victor Eduardo Miranda Soares

Prodesp

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente